



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 17/05/01
Assessoria de Plenário

IND 671/2001


INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Às Protocolos Legislativos para registro e, em

seguida, à CESS

Em 21/05/01.



Gim Argello
Deputado Distrital

Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a implantação de um Centro Educacional no Setor QNM, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a implantação de um Centro Educacional no Setor QNM, na Região Administrativa de Taguatinga.





PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 671/01
Fla. n.º 02



JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal tem como uma de suas metas a ampliação da possibilidade de acesso ao ensino. Para tanto, há necessidade de implantação de escolas em todas as localidades, mormente naquelas mais carentes.

O Setor QNM, na Região Administrativa de Taguatinga, apesar do seu grande contingente populacional, não possui um Centro de Ensino para amparar os alunos de 2º Grau.

Esse fato tem causado muitos transtornos aquela comunidade, acarretando gasto excessivos com passagens de ônibus para locomoção até a escola mais próxima e dificuldades para obtenção de vagas para matrículas.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente Moção, esperando sua acolhida.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

